**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0056/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 0038/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2019**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS** - **SC**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Rua Felipe Schmidt, 1435, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 82.939.414/0001-45, neste município de Catanduvas - SC, representado pela Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, Sra. Elenir Fátima Chinato, nos termos, da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 1.649/2010 e 2.247/2017, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0038/2019**, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **SOFEC – Segurança Privada Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.955.642/0001-20, situada na Rua Vergílio Antunes de Souza, 151, bairro Jardim Bela Vista, município de Campos Novos – SC, representada neste ato pelo Sr. Clovis Remi Hach, portador do CPF n° 064.484.909-65, para a execução dos serviços descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

* 1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso para o fornecimento dos produtos conforme itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quantidade** | **Unid.** | **Marca** | **Descrição** | **Preço Unit. Máximo** | **Preço Total** |
| 1 | 80,00  | UN | **SOFEC** | Prestação de serviços de Segurança Desarmada (sem arma letal), constituindo com uma carga horária de 04 (quatro) horas ininterruptas paara cada segurança em cada evento. | 131,00 | 10.480,00 |
| Total | 10.480,00  |

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de contratação em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

3.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 0038/2019** e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Catanduvas, SC, 24 de ABRIL de 2019.

**CLOVIS REMI HACK**

**Sofec- Segurança Privada Ltda**

**DETENTORA DA ATA**

**ELENIR FATIMA CHINATO**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**ORGÃO GERENCIADOR**

Testemunhas:

01. 02.

Nome: Nome:

CPF: CPF: